



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 007/2013.

Ibiúna, 01 de março de 2013.

SENHOR PRESIDENTE:

- Leia-se em Sessão.
- Cópias aos Edis.
- Às comissões.

Ibiúna, 05/03/2013
[Assinatura]
Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 007/13, do Nobre Vereador Jair Cardoso de Oliveira, que tem por objetivo dar denominação a Rua localizada no Bairro Piaí como Rua Maria Irene Maciel Domingues, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora muito conhecida e estimada por todos do bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

IBIÚNA/SP.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 12/2013

Recebido em 05 de 03 de 2013

Assinado em 12 de 03 de 2013

Assinado em 12 de 03 de 2013



Secretaria Administrativa
Recebido 05/03/2013



Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

12/2013
PROJETO LEI Nº 067/2013.
DE 01 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Piaí”.

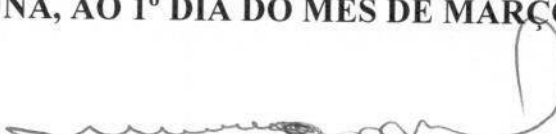
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **“RUA MARIA IRENE MACIEL DOMINGUES”**, a Rua sem saída localizada no Bairro Piaí, que tem seu início na Estrada dos Passarinhos, numa distância de 800,00m (oitocentos metros) de comprimento, por 8,00 (oito metros) de largura, terminando na propriedade particular dos Folenas, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO 2013.**


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 30 DE ABRIL DE 2013
1º SECRETÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** MARIA IRENE MACIEL DOMINGUES **

MATRÍCULA:
115477 01 55-2010 4 00123 200 0065713-22

SEXO FEMININO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE VIÚVA - 64 ANOS DE IDADE
NATURALIDADE IBIÚNA-SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 16379262	ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
BRAZ VIEIRA PINTO e MARIA ENCARNÇÃO VIEIRA ***
RESIDENTE À RODOVIA TANCRÉDO NEVES, QUILOMETRO 013, PIAÍ, IBIÚNA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO
QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ - ÀS 08:45 H

DIA 04	MÊS 05	ANO 2010
-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL REGIONAL, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE
sepse abdominal, fistula entérica, neoplasia gástrica ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Municipal de Ibiúna-SP	DECLARANTE MAURÍCIO VIEIRA LEITE, GENRO DA FALECIDA **
--	--

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. MARCELO AUGUSTO COSTA VARCA CRM N° 126215

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Observações: A falecida era viúva de LAZARO MACIEL DOMINGUES, deixou os filhos: Maria (45), Francisco (43), Hilda (39), Jair (35), Maria Madalena (32) e Sonia (25) anos de idade respectivamente. Não deixou bens. Era eleitora em Ibiúna-SP.***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
SOROCABA, 24 de maio de 2010

Kléber Lucio Santos da Silva
Escrevente Autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS

cartório
1º Registro Civil
Sorocaba-SP

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Prof. Toledo, 703 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 13035-110
Fone/Fax: (15) 3232-1727 - site: www.rcsorocaba.com.br
e-mail: rcsorocaba@rsorocaba.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA RUA:

105

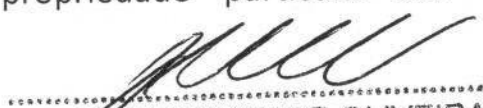
PROCESSO Nº 11.839

LOCAL: BAIRRO DO PIAI MUNICÍPIO DE IBIÚNA S.P.

DESCRIÇÃO:

A referida rua tem inicio na estrada dos passarinhos, ao lado esquerdo no sentido cidade x bairro e daí em diante segue numa distancia de 800.00m, de comprimento por 8.00m de largura em toda á sua extensão, sendo certo que o leito carroçável esta sendo utilizado com apenas com 4.00m, de largura mais conforme a lei os confrontantes terão que respeitar a largura oficial em toda á sua extensão, trata-se de uma rua sem saída. que tem inicio na estrada dos passarinhos e termina numa propriedade particular dos folenas

IBIÚNA, 28 DE FEVEREIRO DE 2.013


HELIO ROBERTO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
E EDIFICAÇÃO CIVIL
CREA 50616 70897/TD

17/06

ROD. PRES. TANCREDO DE A. NEVES

CAMPO DO PIAI

ESTRADA PAVIMENTADA

ESTRADA DOS

RUA IRENE MACIEL DOMINGUES

ESTRADA DO RANÁRIO

800.00M COMPRIMENTO
8.00 DE LARGURA

PASSARINHOS

SÍTIO FOLENA

FINAL

HELO ROBERTO DE OLIVEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
E EDIFICAÇÃO CIVIL
CREA 50616.70897/7TD

PROJETO PARA DENOMINAÇÃO DA
RUA IRENE MACIEL DOMINGUES
NO BAIRRO DO PIAI CONFORME
DESENHO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 12/2013 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa no dia 05 de março de 2013, sendo lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 12/2013 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.
Ibiúna, 06 de março de 2013.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 12/2013

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR ODIR VIEIRA BASTOS

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 05 de março de 2013 o Projeto de Lei nº. 12/2013 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Piaí.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Piaí, com o nome da Sra. Maria Irene Maciel Domingues, prestando com isso uma justa homenagem a essa ilustre senhora, que era muito estimada no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua com o nome de cidadã de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM
23 DE ABRIL DE 2013.**

ODIR VIEIRA BASTOS

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA **DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE**
VICE-PRESIDENTE **MEMBRO**

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
VICE - PRESIDENTE

DALBERON ARRAIS MATIAS
MEMBRO

ALINE BORGES ALVES DE MORAES
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS**

PAULO KENJI SASAKI
VICE - PRESIDENTE

ISRAEL DE CASTRO
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 12/2013 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2013.

Certifico mais, em face do apresentado o Projeto de Lei nº. 12/2013 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2013, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2013.
Ibiúna, 24 de abril de 2013.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 16/2013

"Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Piaí."

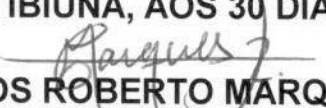
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

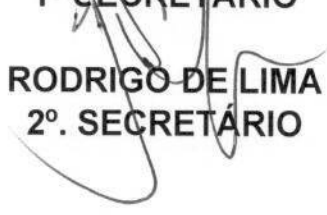
Art. 1º - Fica denominada como "**RUA MARIA IRENE MACIEL DOMINGUES**", a Rua sem saída localizada no Bairro Piaí, que tem seu início na Estrada dos Passarinhos, numa distância de 800,00 m (oitocentos metros) de comprimento, por 8,00 (oito metros) de largura, terminando na propriedade particular dos Folenas, conforme croqui anexo.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2013.**


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
1º SECRETÁRIO


RODRIGO DE LIMA
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 180/2013

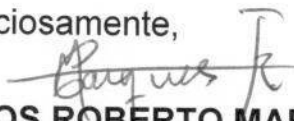
Ibiúna, 30 de abril de 2013.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 16/2013**, referente ao Projeto de Lei nº. 007/2013, nesta Casa tramitou com o nº. 12/2013, que “Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Piaí.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada na presente data.

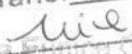
Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA

Recebi 30/04/13
Horário: _____

Maria Eunice Godinho Caçô
Assessora de Assuntos
Legislativos



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 12/2013 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 30 de abril de 2013, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis, excetuando-se o voto do Sr. Presidente.

Certifico mais, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 12/2013 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 16/2013, encaminhado através do Ofício GPC nº. 180/2013, de 30 de abril de 2013.
Ibiúna, 02 de maio de 2013.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo